



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	Nº 016
Área Requirante	Secretaria de Educação
Responsável pela demanda	Estela Maria Cassiolato Goda
Cargo	Secretária de Educação
Telefone:	(18) 3702-2010 Ramal: 206
E-mail:	Almoxarifado.sme@andradina.sp.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de Caminhas Empilháveis.

3. JUSTIFICATIVA

Essas caminhas empilháveis são ideais para a hora da soneca dos pequenos nos CEIs. As caminhas oferecem mais conforto, qualidade e segurança para a hora do descanso, substituindo os colchonetes que até então eram utilizados. Por serem modernas, de fácil manuseio e higienização, evitam a proliferação de fungos e bactérias, pois permitem a ventilação por baixo e são feitas material atóxico, composto de leito de rede confortável e arejado.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2024

Conforme Plano Anual de Contratações 2024, consta a despesa estimada a ser contratada.

PCA em elaboração	Objeto resumido da contratação
-------------------	--------------------------------

5. FONTE DE RECURSOS

Unidade Executora	CRECHES MUNICIPAIS
Funcional Programática	12.365.0007.2029
Cat. Elemento	3.3.90.30
Ficha	165

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

TERMO DE REFERENCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de bem durável, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caminhas Empilháveis med. 135cm comprimento x 60cm largura x 15cm altura.	UN	32	R\$ 250,00	R\$ 8.000,00

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO COMO UM TODO

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual que está em planejamento, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. MODELO DE EXECUÇÃO E DE PAGAMENTO

Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do envio do pedido de empenho, em remessa única.

3.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas no ato da entrega do pedido para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.2. Os bens deverão ser entregues no endereço que consta no pedido de empenho.

Prazo e forma de pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

3.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, na modalidade DISPENSA (ISENTO DE COMPRAS E SERVIÇO), com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

5.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

5.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

5.4. Registro comercial, no caso de firma individual; ou no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor

5.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014.

5.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima e **orçamentos** em anexo.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão consignadas no documento de formalização de demanda – DFD.

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Andradina, 31 de janeiro de 2024.

Estela Maria Cassiolato Goda

Secretária Municipal de Educação

RG: 13.026.187/CPF922.977.148-15



ORÇAMENTO Nº: 03/2024

COTAÇÃO DE PREÇO BRINQUEDOS

Prefeitura Municipal de Prefeitura de Andradina/SP

1) DADOS DA EMPRESA

Empresa: Crescer Indústria e Comércio de Injetados Plásticos LTDA			
CNPJ nº: 18.658.463/0001-00	Insc. Estadual nº: 029/0577683	Insc. Municipal nº: 135128	
Rep. Legal: Natália Waschow Minatto Toss	RG nº: 8094469874	CPF nº: 007.379.800-28	
Rua: Alpina	Nº 1400	Bairro: Ana Rech	Cidade: Caxias do Sul
Estado: Rio Grande do Sul	CEP: 95060-030		
E-mail: vendas@crescer.ind.br	Tel: (54) 3534-8826	Cel: (54) 9 9120-8036-WhatsApp	
Banco: Banrisul: 041	Agência: 0239	Conta: 06.097349.01	

2) PRODUTO

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UND.	VALOR TOTAL
As duas cabeceiras devem ser inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em polipropileno, com dimensões mínimas de 60 cm largura x 13 cm profundidade x 15 cm altura. O produto deverá ser atóxico, não propagar chamas, anti uv, apresentar excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes. Deve conter drenos que permitam a lavagem e higienização total. Deve conter compartimento para receber de forma firme e segura a estrutura de mosquitoireiro. Ponteiras de borracha antiderrapante fixadas de maneira que não se solte facilmente das cabeceiras. As duas estruturas laterais devem ser em tubos de alumínio. Espessura mínima das paredes do alumínio: 1,50mm. Liga 6063 de têmpera do alumínio: T5. A área de repouso deve ser composta por um leito de rede confortável e arejada, vazada, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51mm e gramatura mínima de 310g/m² anti fungo, anti UV, anti oxidante, isento de F-talatos, não propagador de chamas, antitranspirante e lavável. Alta resistência a peso, suportando até 50 Kg. As laterais devem ser soldadas de maneira uniforme e resistentes a tração. O conjunto deve estar bem montado, de forma segura, firme e bem tensionado, sem imperfeições, como ondulações no leito ou ainda o efeito de "barriga" no centro da caminha. A cama não deve conter fechamento em velcro e nem pequenas peças que possam se soltar facilmente. Todas as peças devem se encaixar perfeitamente, não sendo permitido espaços e folgas entre os componentes. A CAMA DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADA. A cama empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. Medidas mínimas: 135 cm comprimento x 60 cm largura x 15 cm altura. Garantia de 18 meses. GERAL: 1) LAUDO DE CERTIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE PELA ABNT NBR NM300:2004 2) LAUDO DE CERTIFICAÇÃO EM CONFORMIDADE PELA ABNT NBR 15860:2016	30 + 2	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00

CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS LTDA

Rua Alpina, 1400, Ana Rech - Caxias do Sul- RS, 95060-030 | Fone: (54) 3534-8826 | E-mail: vendas@crescer.ind.br
Site: www.crescer.ind.br

Estela Maria Cassiolato Goda
RG: 13.026.187
CPF: 922.977.148-15
Secretária Mun. da Educação



ALUMÍNIO: 3) LAUDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 7000 LONA 4) LAUDO CONFORME NORMA FMVSS 302/1991 5) AUSÊNCIA DE F-TALATOS CABECEIRA: 6) LAUDO ANTIBACTERIANO EFICAZ PARA CEPAS GRANPOSITIVO E GRAN-NEGATIVO 7) LAUDO CONFORME NORMA ASTM D256-10			
---	--	--	--

Valor Global da Proposta R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos)

Caxias do Sul/RS 01 de fevereiro de 2024.

NATALIA
WASCHOW
MINATTO
TOSS:00737980028

Assinado de forma
digital por NATALIA
WASCHOW MINATTO
TOSS:00737980028
Dados: 2024.02.01
17:43:56 -03'00'

18.658.463/0001-00

CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
INJETADOS PLÁSTICOS LTDA

RUA ALPINA, 1400
BAIRRO ANA RECH - CEP 95060-030

CAXIAS DO SUL - RS

Natália Waschow Minatto Toss
Representante Legal

CPF: 007.379.800-28 / RG: 8094469874

crescer
brinquedos


Estela Maria Cassiolato Goda
RG: 13.026.187
CPF: 922.977.148-15
Secretária Mun. da Educação

CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS LTDA

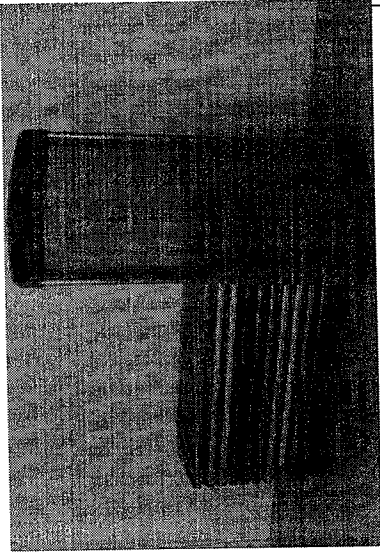
Rua Alpina, 1400, Ana Rech - Caxias do Sul- RS, 95060-030 | Fone: (54) 3534-8826 | E-mail: vendas@crescer.ind.br
Site: www.crescer.ind.br



INOVA
TECNOLOGIA EDUCACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
AT. SRA. ESTELA MARIA CASSIOLATO GODA

CAMINHAS EMPILHÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	IMAGEM ILUSTRATIVA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	— CAMINHAS EMPILHÁVEIS - As duas cabeceiras devem ser inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em polipropileno, com dimensões mínimas de 60 cm largura x 13 cm profundidade x 15 cm altura. O produto deverá ser atóxico, anti uv, apresentar excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes. Deve conter drenos que permitam a lavagem e higienização total. Deve conter compartimento para receber de forma firme e segura a estrutura de mosquitoireiro. - As duas estruturas laterais devem ser em tubos de alumínio. Espessura mínima das paredes do alumínio: 1,50mm. Liga 6063 de têmpera do alumínio: T5. - A área de repouso deve ser composta por um leito de rede confortável e arejada, vazada, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51mm e gramatura mínima de 355g/m² anti fungo, anti UV, anti oxidante, isento de F-talatos, não propagador de chamas, antitranspirante e lavável. Alta resistência a peso, suportando até 80 Kg. As laterais devem ser soldadas de maneira uniforme e resistentes a tração. - O conjunto deve estar bem montado, de forma segura, firme e bem tensionado, sem imperfeições, como ondulações no leito ou ainda o efeito de "barriga" no centro da caminha. A cama não deve conter fechamento em velcro e nem pequenas peças que possam se soltar facilmente. Todas as peças devem se encaixar perfeitamente, não sendo permitido espaços e folgas entre os componentes. A cama deve ter estabilidade lateral, não sendo permitido tombamento, afim de evitar acidentes e promover segurança total durante o uso. Ponteiras de borracha antiderrapante fixadas de maneira que não se solte facilmente das cabeceiras.	30		350,00	10.500,00

Estela Maria Cassiolato Goda
Estela Maria Cassiolato Goda
RG: 13.026.187
CPF: 922.977.148-15

Secretaria Mun. da Educação



INOVA
TECNOLOGIA EDUCACIONAL

A CAMA DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADA

- A cama empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos.

Medidas mínimas: 135 cm comprimento x 60 cm largura x 15 cm altura.

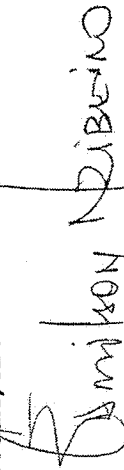
Garantia de 18 meses.

Valor Final: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)

- I – Valores válidos até 28/02/24
- II – Condições de pagamento: 30 dias
- III – Prazo para entrega: 15 dias

Agradecemos a oportunidade e acreditamos ter atendido a solicitação.
Nos colocamos à disposição para maiores detalhes ou esclarecimentos necessários.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2024



EDMILSON NUNES RIBEIRO
Cel./WhatsApp: 11 99715-2926

41.625.076/0001-907

EDMILSON NUNES RIBEIRO
COMERCIAL E SERVIÇOS

Rua Camilo Peçanha, 140 - 02670-030
Vila Dionísia - São Paulo/SP



Estela Maria Cassiolato Goda
RG: 13.026.187
CPF: 922.977.148-15
Secretária Mun. da Educação

ABS COMERCIO DE TONER E PAPELARIA EIRELI

CNPJ 29,819,795/0001-46

Fone: (18) 99651-2055

E-mail: abs.cartuchos@hotmail.com

ORÇAMENTO

ANDRADINA 16 de FEVEREIRO DE 2024.

A empresa ABS COMERCIO DE TONER E PAPELARIA EIRELI, estabelecida na Rua Amazonas, 666, bairro Stela Maris, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 29,819,795/0001-46, por seu titular, PAULO SÉRGIO RUCKL, portador da R.G nº 40.167.180 - X SSP/SP, abaixo assinado, vem, através do presente, apresentar ,

ORÇAMENTO

Item	Qtde	Unid.	Descrição do Material	Valor unitário	Valor total
01	30	UN	Caminhas para Creche	399,00	11.970,00
			TOTAL		

12.363

ABS COMERCIO DE TONER E PAPELARIA EIRELI

Paulo Sérgio Ruckl - Titular

R.G 40.167.180 - X SSP/SP


Estela Maria Cassiolato Goda
RG: 13.026.187
CPF: 922.977.148-15
Secretária Mun. da Educação

RUA AMAZONAS, 666 - STELA MARIS
CEP: 16901-445 - ANDRADINA/SP
CNPJ: 29,8197950001-46
Inscrição Estadual: 170.114.896.114



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Paes Leme, 1407 – Centro – Fone: (0xx18) 3702.2010
ANDRADINA-SP CEP. 16.901.010
site: www.educacaoandradina.sp.gov.br



ANEXO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – DFD 016

FICHA 165: MANUTENÇÃO GERAL DAS CRECHES MUNICIPAIS:

CEI “IRENE SUEKO MIYASHIRO” – 16 Caminhas empilháveis

CEI “SEBASTIÃO MORAES” – 16 Caminhas empilháveis



PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

ALVARÁ: 477523

A Secretaria Municipal do Urbanismo, nos termos que estabelece o Art. 81 da Lei Complementar 632/2020 - Código de Posturas, concede licença de localização conforme abaixo:

**INSCRIÇÃO
MUNICIPAL**

135128

NOME/ RAZÃO SOCIAL

CRESCER INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS PLASTICOS LTDA

NOME FANTASIA

ENDEREÇO

RUA ALPINA, 1400, BAIRRO: ANA RECH

ATIVIDADE(S)

FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FANTASIAS, ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS, PARA DECORAÇÃO DE FESTAS E ARTIGOS RECREATIVOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO; FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS EDUCATIVOS E JOGOS RECREATIVOS; FABRICAÇÃO DE ADORNOS PARA ÁRVORES DE NATAL, ARRANJOS DECORATIVOS, ARTIGOS PARA FESTAS, CARNAVAL E OUTROS DIVERTIMENTOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO E DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

OBSERVAÇÕES

HABITE-SE INDUSTRIAL N. 18.093, EXPEDIDO EM 09/07/2020;
CERTIDÃO DE REFORMA N. 028/2020 (DE COMERCIAL PARA INDUSTRIAL), EXPEDIDA EM 09/07/2020;
APPCI N. 26.585 - VÁLIDO ATÉ 28/11/2027.

IMPORTANTE

Este alvará deve ser exposto ao público e em local de fácil visualização e não dispensa o cumprimento da legislação Tributária e dos licenciamentos Ambiental, Sanitário e de Urbanismo.

Este Alvará tem validade indeterminada, desde que permaneçam inalteradas as informações registradas neste documento, podendo ser cassado a qualquer tempo pela municipalidade quando ocorrer infração à Legislação Municipal constatada pela Fiscalização do Município.

EMITIDO EM:

06/03/2023

AUTENTICAÇÃO

Para consultar a autenticidade deste documento, acesse <http://caxias.rs.gov.br/> e digite a chave: MGVM.LE6C.CLZS.NEGZ



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CRESCER INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS PLASTICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360004777-1	18.658.463/0001-00	09/08/2013	08/07/2013

Endereço Completo:

RUA ALPINA 1400 - BAIRRO ANA RECH CEP 95060-030 - CAXIAS DO SUL/RS

Objeto Social:

FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE FANTASIAS, ENFEITES E DECORACAO DE NATAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS, PARA DECORACAO DE FESTAS E ARTIGOS RECREATIVOS, FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO, FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS EDUCATIVOS E JOGOS RECREATIVOS, FABRICACAO DE ADORNOS PARA ARVORES DE NATAL, ARRANJOS DECORATIVOS, ARTIGOS PARA FESTAS, CARNAVAL E OUTROS DIVERTIMENTOS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MOVEIS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO PESSOAL E DOMESTICO, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICACAO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO E DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVO.

Capital Social: R\$ 67.800,00
SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS
Capital Integralizado: R\$ 67.800,00
SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte
NÃO
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração
INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
007.379.800-28	NATALIA WASCHOW MINATTO TOSS	xxxxxxx		R\$	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/04/2023

Número: 8892535

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CRESCER INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS PLASTICOS EIRELI	xxxxxxx	8584151	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001269026 e visualize a certidão)



23/473.187-7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CRESCER INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS PLASTICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço
4390219775-0 18.658.463/0002-91 RUA ALPINA, 1363, BAIRRO ANA RECH, 95060-030, CAXIAS DO SUL/RS
NADA MAIS#

Porto Alegre, 12 de Dezembro de 2023 13:50

JOSE TADDEU JACOVY
SECRETARIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001269026 e visualize a certidão)



23/473.187-7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CRESCER IND E COM DE INJETADOS PLASTICOS LTDA**

CNPJ base: **18.658.463/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **27 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/2/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27227632**
Autenticação: **37464474**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRESCER INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS PLASTICOS LTDA
CNPJ: 18.658.463/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

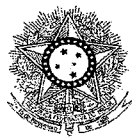
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:23:46 do dia 27/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2024.

Código de controle da certidão: **D7C2.E473.FBBE.3B40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRESCER INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS PLASTICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.658.463/0001-00

Certidão nº: 5333869/2024

Expedição: 23/01/2024, às 10:05:49

Validade: 21/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRESCER INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS PLASTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.658.463/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CRESCER INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ 18658463000100, Endereço - RUA ALPINA, 1400.

16 de janeiro de 2024, às 15:47:23

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **c0f00fdf684c7fbecfda372cba49d945**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1814375604

Nome: NATALIA WASCHOW MINATTO TOES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/AUF: 8094469874 SSP/DI-RS

CPF: 067.379.800-28 DATA NASCIMENTO: 18/12/1983

FILIAÇÃO: SEIR MINATTO JANE WASCHOW MINATTO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03226435602 VALIDADE: 16/03/2024 1ª HABILITAÇÃO: 16/03/2024

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Natalia Waschow Minatto Toes*

LOCAL: CAXIAS DO SUL, RS DATA EMISSÃO: 16/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 84630228435 RS219658773

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.658.463/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/08/2013
NOME EMPRESARIAL CRESCER INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS PLASTICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R ALPINA		NÚMERO 1400	COMPLEMENTO *****	
CEP 95.060-030	BAIRRO/DISTRITO ANA RECH	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.FINANCEIRO@CRESCER.IND.BR		TELEFONE (54) 3534-8826		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/01/2024 às 10:12:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.658.463/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/08/2013	
NOME EMPRESARIAL CRESCER INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS PLASTICOS LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R ALPINA		NÚMERO 1400		COMPLEMENTO *****	
CEP 95.060-030	BAIRRO/DISTRITO ANA RECH	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL		UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.FINANCEIRO@CRESCER.IND.BR		TELEFONE (54) 3534-8826			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/01/2024 às 10:12:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.658.463/0001-00

Razão

CRESCER IND E COM DE INJ EIRELLI

Social:

Endereço: RIO BRANCO 980 / ANA RECH / CAXIAS DO SUL / RS / 95060-145

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2024 a 15/03/2024

Certificação Número: 2024021511475260473890

Informação obtida em 21/02/2024 10:07:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43600047771		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CRESCER INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS PLASTICOS LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 RSP2300131677

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

CAXIAS DO SUL
Local

26 Abril 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / /
Data

☐ NÃO / / /
Data

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐
	_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES





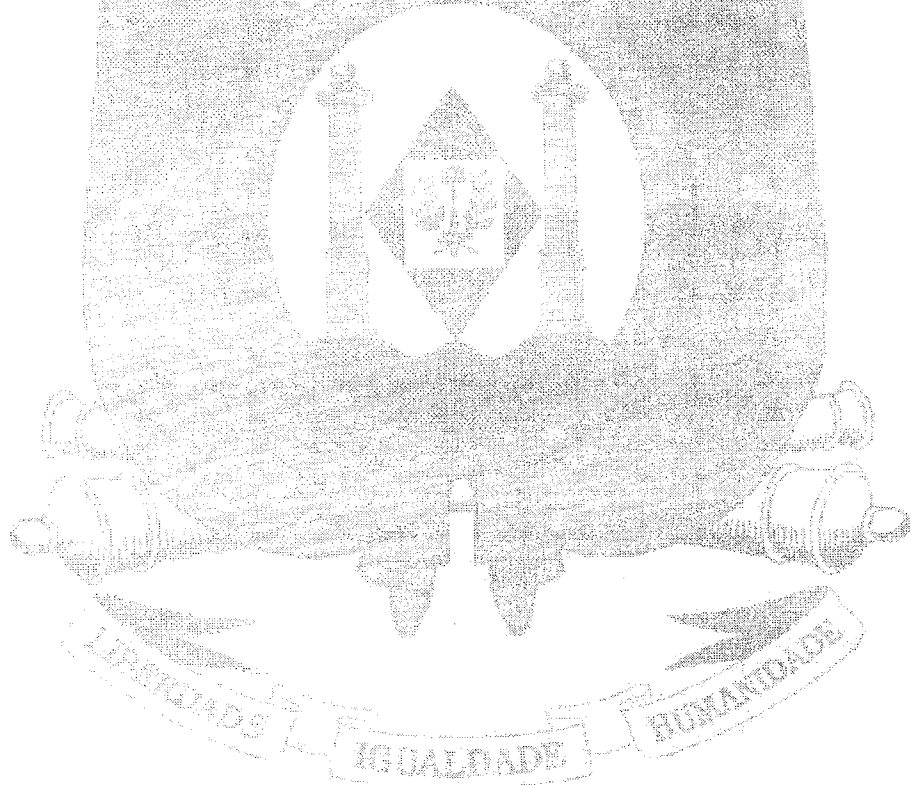
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/123.074-5	RSP2300131677	18/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.379.800-28	NATALIA WASCHOW MINATTO TOSS	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8892535 em 28/04/2023 da Empresa CRESCER INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS PLASTICOS LTDA, CNPJ 18658463000100 e protocolo 231230745 - 28/04/2023. Autenticação: D0994F78C47B60D39DF28DAE1E6EAF0529874A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/123.074-5 e o código de segurança GCoF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


José Tadeu Jacoby

CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS LTDA

CNPJ: 18.658.463/0001-00
Rua Alpina, 1400, bairro Ana Rech
Caxias do Sul / Rs - CEP: 95.060-145

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NATÁLIA WASCHOW MINATTO TOSS, brasileira, casa pelo regime da comunhão Parcial de bens, nascida em 18/12/1985, de maior, diretora comercial, portadora do RG nº 8094469874, expedida pela SSP/RS expedida em 10/09/2012, inscrita no CPF sob nº 007.379.800-28, residente e domiciliada na Rua Hercília Petry, nº 80, apto 301, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS, CEP 95060-145;

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada que nesta praça gira sob a denominação social de **CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS LTDA**, com sede e foro Rua Alpina, 1400, bairro Ana Rech, na cidade de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 95060-030, qual possui atos arquivados na M.M. Junta Comercial do Rio grande do Sul, sob o NIRE nº 43600047771, inscrita no CNPJ sob o nº 18.658.463/0001-00, resolve, alterar e consolidar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DAS ALTERAÇÕES

I - DA ABERTURA DO ESTABELECIMENTO FILIAL

Clausula Primeira: É criada, neste ano, uma filial denominada Filial I, localizada a Rua Alpina, nº 1363, bairro Ana Rech, Caxias do Sul/RS, CEP: 95060-030, com o objetivo social o mesmo da Matriz.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, decide-se pela consolidação das cláusulas contratuais, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial de **CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLASTICOS LTDA**, e tem sede social na



rua a Rua Alpina, 1400, bairro Ana Rech, na cidade de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 95060-030.

Parágrafo Único: A sociedade possui uma filial, denominada filial I, localizada na Rua Alpina, nº 1363, bairro Ana Rech, Caxias do Sul/RS, CEP 95060-030, com o mesmo objeto social da Matriz.

Cláusula Segunda: O capital social é R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objeto social:

- Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal (CNAE 3103-9/00);
- Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01);
- Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 4754-7/03);
- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03);
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755-5/03);
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00);
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00);
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01);
- Comércio varejista de fantasias, enfeites e decoração de natal (CNAE 4789-0/99);
- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02);
- Comércio atacadista de artigos de armário (CNAE 4641-9/03);
- Comércio atacadista de artigos descartáveis, para decoração de festas e artigos recreativos (CNAE 4649-4/99);
- Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (CNAE 1351-1/00);
- Fabricação de outros brinquedos educativos e jogos recreativos (CNAE 3240-0/99);
- Fabricação de adornos para árvores de natal, arranjos decorativos, artigos para festas, carnaval e outros divertimentos (CNAE 3299-0/99);
- Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis (CNAE 1629-3/01);
- Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico (CNAE 2229-3/01);
- Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos (CNAE 2229-3/99);
- Fabricação de estruturas metálicas (CNAE 2511-0/00);
- Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal (CNAE 2593-4/00);
- Fabricação de móveis com predominância de madeira (CNAE 3101-2/00);
- Fabricação de móveis com predominância de metal (CNAE 3102-1/00);
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04);



- Comércio atacadista de madeira e produtos derivados (CNAE 4671-1/00);
- Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários (CNAE 4689-3/99);
- Comércio varejista de madeiras e artefatos (CNAE 4744-0/02);
- Comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02);
- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos (CNAE 3319-8/00);
- Instalação de equipamentos (CNAE 3329-5/99);
- Importação e exportação de móveis de outros materiais, de artigos de cama, mesa e banho e de brinquedos e artigos recreativos.

Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades no dia 08/07/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia **NATÁLIA WASCHOW MINATTO TOSS**, já qualificada acima, com os poderes e atribuições de administrar os seus negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor da empresária ou de terceiros.

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

Cláusula Oitava: Os sócios, no exercício da administração da sociedade ou que exerçam atividades dentro da empresa, poderão realizar uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, a empresária deliberará sobre as contas e designará administrador (es), quando for o caso.

Cláusula Décima: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo a sócia, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo intercedesse



destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda: A administradora declara, sob penas da lei, que não está impedida de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de Caxias do Sul - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento particular em via única, promovendo-se a seguir o registro e arquivamento na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Caxias do Sul/ RS, 11 de abril de 2023.

NATÁLIA WASCHOW MINATTO TOSS

ADVOGADO
RAFAEL OSS EMER
OAB/RS 95.070
CPF: 021.362.460-54





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

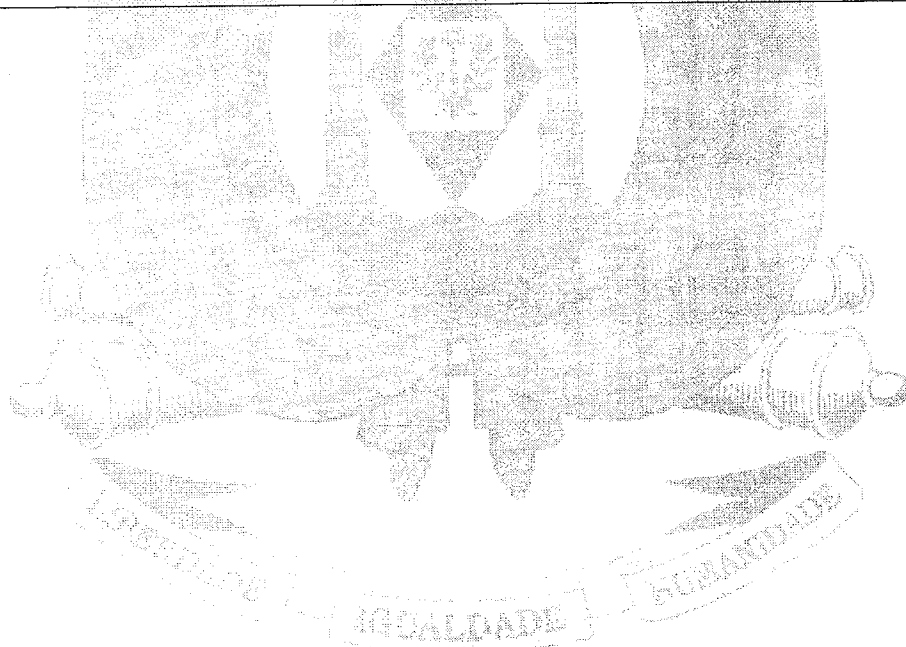
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/123.074-5	RSP2300131677	18/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.379.800-28	NATALIA WASCHOW MINATTO TOSS	26/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

021.362.460-54	RAFAEL OSS EMER	27/04/2023
----------------	-----------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8892535 em 28/04/2023 da Empresa CRESCER INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS PLASTICOS LTDA, CNPJ 18658463000100 e protocolo 231230745 - 28/04/2023. Autenticação: D0994F78C47B60D39DF28DAE1E6EAF0529874A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/123.074-5 e o código de segurança GCoF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/123.074-5 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8892535 em 28/04/2023 da empresa 4360004777-1 CRESCER INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS PLASTICOS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390219775-0	RUA ALPINA 1363 - BAIRRO ANA RECH CEP 95060-030 - CAXIAS DO SUL/RS

28 de abr de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8892535 em 28/04/2023 da Empresa CRESCER INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS PLASTICOS LTDA, CNPJ 18658463000100 e protocolo 231230745 - 28/04/2023. Autenticação: D0994F78C47B60D39DF28DAE1E6EAF0529874A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/123.074-5 e o código de segurança GCoF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CRESCER INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS PLASTICOS LTDA, de CNPJ 18.658.463/0001-00 e protocolado sob o número 23/123.074-5 em 28/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8892535, em 28/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.379.800-28	NATALIA WASCHOW MINATTO TOSS	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.379.800-28	NATALIA WASCHOW MINATTO TOSS	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
021.362.460-54	RAFAEL OSS EMER	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2023, às 15:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/123.074-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8892535 em 28/04/2023 da Empresa CRESCER INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS PLASTICOS LTDA, CNPJ 18658463000100 e protocolo 231230745 - 28/04/2023. Autenticação: D0994F78C47B60D39DF28DAE1E6EAF0529874A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/123.074-5 e o código de segurança GCoF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

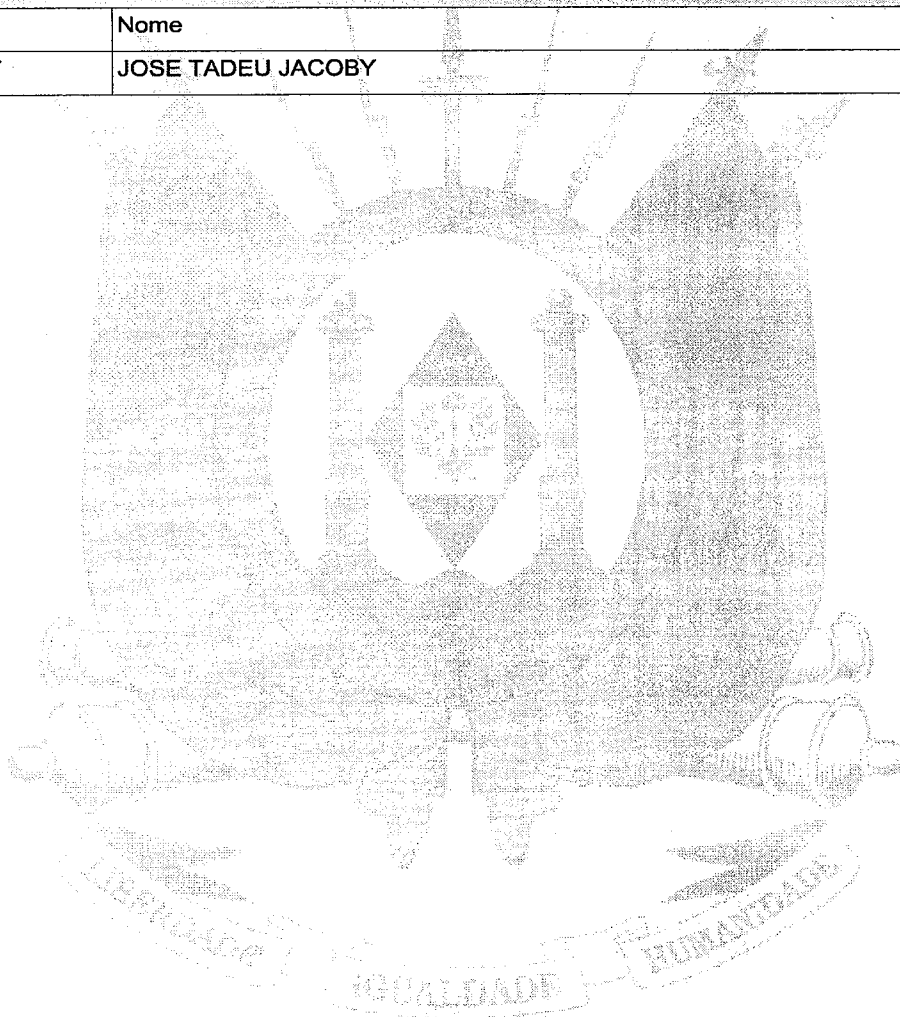


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, sexta-feira, 28 de abril de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8892535 em 28/04/2023 da Empresa CRESCER INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS PLASTICOS LTDA, CNPJ 18658463000100 e protocolo 231230745 - 28/04/2023. Autenticação: D0994F78C47B60D39DF28DAE1E6EAF0529874A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/123.074-5 e o código de segurança GCoF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
DIRETORIA DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TRIBUTÁRIAS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ
18.658.463/0001-00

Inscrição Municipal - Nome ou Razão Social
135128 - CRESCER INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS PLASTICOS LTDA

ENDEREÇO

Logradouro	Número	Complemento	
RUA ALPINA	1400		
Bairro	Município	UF	CEP
ANA RECH	CAXIAS DO SUL	RS	95060-030

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Código	Início	Final	Descrição da Atividade	Situação	Grupo	Item Lista
999	2019/11	9999/12	ACESSORIOS DO VESTUÁRIO	Ativa	5-COMERCIO	00.00
688	2023/02	9999/12	ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO	Ativa	4-INDÚSTRIA	00.00
85	2019/11	9999/12	ARTIGOS DE ARMARINHOS	Ativa	5-COMERCIO	00.00
389	2013/08	9999/12	ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	Ativa	4-INDÚSTRIA, 4-INDÚSTRIA, 5-COMERCIO e 5-COMERCIO	00.00
264	2023/02	9999/12	ARTIGOS DE COLCHOARIA	Ativa	5-COMERCIO	00.00
1	2013/08	9999/12	ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	Ativa	4-INDÚSTRIA, 4-INDÚSTRIA, 5-COMERCIO e 5-COMERCIO	00.00
591	2023/02	9999/12	ARTIGOS DE METAL	Ativa	4-INDÚSTRIA	00.00
635	2013/08	9999/12	ARTIGOS DE PAPELARIA	Ativa	5-COMERCIO	00.00
280	2019/11	9999/12	ARTIGOS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO	Ativa	5-COMERCIO	00.00
116	2023/02	9999/12	ARTIGOS ESPORTIVOS	Ativa	5-COMERCIO	00.00
5	2013/08	9999/12	ARTIGOS RECREATIVOS	Ativa	4-INDÚSTRIA, 4-INDÚSTRIA, 5-COMERCIO e 5-COMERCIO	00.00
187	2013/08	9999/12	BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	Ativa	4-INDÚSTRIA, 4-INDÚSTRIA, 5-COMERCIO e 5-COMERCIO	00.00
297	2019/11	9999/12	CONCERTO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE OBJETOS QUAISQUER	Ativa	3-SERVICOS	14.01
363	2019/11	9999/12	ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	Ativa	5-COMERCIO	00.00
1632	2019/11	9999/12	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	Ativa	5-COMERCIO	00.00
426	2019/11	9999/12	IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	Ativa	5-COMERCIO	00.00
494	2019/11	9999/12	INSTALAÇÃO DE APARELHOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Ativa	3-SERVICOS	14.06
1644	2019/11	9999/12	MANUTENÇÃO	Ativa	3-SERVICOS	14.01
575	2019/11	9999/12	MATERIAIS E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO	Ativa	5-COMERCIO	00.00
609	2013/08	9999/12	MOVEIS DE MADEIRA, METAL, PLÁSTICO E VIME E SEUS ACESSÓRIOS	Ativa	4-INDÚSTRIA, 4-INDÚSTRIA, 5-COMERCIO e 5-COMERCIO	00.00
687	2023/02	9999/12	PRODUTOS DE MADEIRA	Ativa	4-INDÚSTRIA, 4-INDÚSTRIA, 5-COMERCIO e 5-COMERCIO	00.00
1809	2019/11	9999/12	PRODUTOS PARA FESTAS E NATAL	Ativa	4-INDÚSTRIA, 4-INDÚSTRIA, 5-COMERCIO e 5-COMERCIO	00.00
1260	2019/11	9999/12	PRODUTOS TEXTÉIS	Ativa	4-INDÚSTRIA	00.00

SITUAÇÃO DO MOBILIÁRIO

Ativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
DIRETORIA DE POLÍTICAS ECONÔMICAS E TRIBUTÁRIAS

Data da Abertura	Data Habilitação NFS-e	Data de Baixa
09/08/2013	12/11/2019	

SITUAÇÃO DO ALVARÁ

Número Fiscalização	Operação	Status
10280025	ALTERACAO ATIVIDADE	DEFERIDO
Número Alvará	Tipo de Documento	Data Liberação Fiscal SMU
477523	Definitivo	06/03/2023

Emitido no dia: 27/12/2023 08:12

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 27/12/2023

Identificação

CAD ICMS 029/0577683
CNPJ 18.658.463/0001-00
Razão Social CRESCER INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS PLASTICOS LTDA
Nome
Fantasia

Endereço

Logradouro RUA ALPINA
Número 1400 **Complemento**
Bairro/Distrito ANA RECH
Município CAXIAS DO SUL **U.F.** RS
CEP 95060-030

Informações Complementares

Enquadramento GERAL **Delegacia da Receita** 3ª DRE - CAXIAS DO
Empresa **Estadual** SUL
Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Jurídica
CNAE Fiscal 3103-9/00 - FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E
Principal METAL
CNAE Fiscal 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
CNAE Fiscal 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
Data Abertura 01/09/2013
Situação ATIVO
Cadastral
Vigente⁽¹⁾

Classificação das atividades Econômicas

3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO
8 - COMERCIO VAREJISTA
7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).